



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.													
47	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 200G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	30	1000	20	100	240	100	260	0	1750	3,05	5.331,67	
48	MARGARINA EM EMBALAGEM INTEGRA DE 500G CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E COM 0% DE GORDURAS TRANS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	50	800	0	100	240	100	26	0	1326	4,80	6.360,38	
49	MASSA DE MILHO EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	20	1200	0	0	0	0	1100	0	2320	4,01	9.310,93	
50	MASSA PARA LASANHA 300 GRAMAS MASSA SECA DE LASANHA COM OVOS SEM GLÚTEN SEM LACTOSE 500G	UN	40	0	0	0	0	0	0	0	40	5,84	233,73	
51	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SELO SIF	PCT	100	800	240	0	0	0	0	0	1140	1,54	1.759,40	
52	MILHO PARA MUNGUNZÁ (GRUPO: MISTURADO SUBGRUPO: DE PELICULADA/ CLASSE AMARELA/ TIPO1) 500G.	UN	0	0	0	60	200	60	0	0	320	5,10	1.633,07	
53	MILHO VERDE EM CONSERVA CX C/ 24 UNIDADES DE 200 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	CX	4	80	4	0	0	0	50	0	138	60,32	8.324,16	
54	MISTURA DE TEMPEROS 60G (12 SACHES C/5G)	UN	0	0	0	60	200	60	0	0	320	2,94	940,80	
55	MOLHO DE TOMATE, A BASE DE POLPA DE TOMATE, CARNE BOVINA MOÍDA, ÓLEO DE SOJA, AMIDO DE MILHO, CEBOLA, SAL, CONDIMENTOS.	UN	0	1000	0	0	0	0	0	0	1000	3,30	3.300,00	
56	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ALCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS - 150 ML.	UN	0	0	0	20	60	20	0	0	100	3,50	350,33	
57	MOLHO SHYU, CAPACIDADE: 150ML; TIPO CULINÁRIA JAPONESA.	UN	2	800	0	0	0	0	0	0	802	2,99	2.395,31	
58	ÓLEO DE SOJA REFINADO VEGETAL, PURO, EMBALAGEM PET COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZA E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	30	1200	0	120	520	120	400	0	2390	4,95	11.846,43	
59	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS ADULTO, DIVERSOS.	UN	0	0	0	80	80	80	0	0	240	48,07	11.536,80	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

60	SABORES(TIPO SUSTAGEM, SUSTAIM, NUTREN E OUTROS). PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS INFANTIL 380 G (DIVERSOS SABORES) (TIPO SUSTAGEM, SUSTAIM, NUTREN E OUTROS).	UN	0	0	0	80	80	80	0	0	240	46,30	11.112,00
61	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ACIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO, COM AUSÊNCIA DE SUIIDADES, PARASITAS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS.	UN	0	0	0	80	100	80	0	0	260	3,30	858,00
62	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - COR CLARA, EMBALAGEM DE 400G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	PCT	0	0	0	0	0	0	130	0	130	5,55	721,95
63	RAPADURA, EMBALAGEM 1KG	UN	0	0	0	140	300	120	0	0	560	5,44	3.048,27
64	REFRIGERANTE DIETÉTICO SABOR COLA - FARDOS CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	40	60	100	100	100	130	0	560	47,12	26.387,20
65	REFRIGERANTE DIETÉTICO SABOR GUARANA - FARDOS CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	400	60	100	100	100	130	0	920	31,00	28.520,00
66	REFRIGERANTE PEQUENO - GARRAFINHA PET DE 250 ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	0	0	0	0	0	0	2000	0	2000	2,04	4.086,67
67	REFRIGERANTE SABOR LARANJA - FARDOS CONTENDO 6 UNIDADES DE 2LTS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	FD	30	400	60	100	100	100	260	0	1050	37,21	39.070,50
68	SAL REFINADO REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	KG	10	480	0	30	80	20	240	0	860	1,00	860,00
69	SALSICHA TIPO VIENA EM	LT	130	1200	0	40	100	40	1200	0	2710	4,01	10.878,13





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	CONSERVA, EMBALAGEM DE 300G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.													
70	SARDINHA ENLATADA EM EMBALAGENS HORIZONTAIS TIPO COQUEIRO OU SIMILAR, EM CONSERVA NO ÓLEO COMESTÍVEL, DE 425 GRS LATA INTEGRAL, COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UN	0	0	0	100	160	160	0	0	420	2,89	1.212,40	
71	SOPÃO FAMÍLIA, ARROZ, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, MALTO-DEXTRINA, GORDURA DE GALINHA, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, LEVEDURA SECA INATIVA, CENOURA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CEBOLA, CONDIMENTOS, BATATA, SALSA, CURCUMA E ALFECRIM.	UN	140	0	0	0	0	0	0	0	140	6,17	863,80	
72	SUCO CÍTRICO SABOR LARANJA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	200	1600	0	0	0	0	300	400	2500	1,54	3.858,33	
73	SUCO CÍTRICO SABOR TANGERINA, EMBALAGEM TETRA-PACK DE 250ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	200	0	0	0	0	0	300	400	900	1,54	1.389,00	
74	SUCO CONCENTRADO CAJU, CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML, NÃO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	40	800	0	120	1200	120	160	400	2840	4,01	11.388,40	
75	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA, CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, NÃO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	24	800	0	120	1200	120	400	400	3064	4,90	15.013,60	
76	SUCO CONCENTRADO MANGA, CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 500ML, NÃO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	GF	24	0	0	0	0	0	0	400	424	4,90	2.077,60	
77	SUCO CONCENTRADO LIMA,	GF	24	0	0	0	0	0	0	0	24	4,96	118,98	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	CONCENTRADO, NÃO FERMENTADO, EMBALAGEM DE 300ML, NÃO ALCOÓLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.													
78	VINAGRE DE MAÇÃ, EMBALAGEM DE 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, LONGE DE IMPUREZAS E PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO.	UN	12	400	0	0	0	0	130	0	542	4,44	2.406,48	
79	VINAGRE DE VINHO 1L- ACIDEZ MÁXIMA DE4%	LT	0	0	0	40	120	60	0	0	220	2,27	498,67	

LOTE II CARNES

MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
1	CARNE BOVINA RESFRIADA, ALCATRA MAGRA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ SER MACIA E SUCULENTA, CORTE PARA BIFE; COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	100	0	40	240	40	0	0	420	32,83	13.790,00
2	CARNE BOVINA CONGELADA DE PRIMEIRA, SEM OSSO, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURAS, ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	60	400	0	0	1200	0	160	0	1820	27,66	50.347,77
3	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, SEM SINAIS DE APODRECIMENTO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	60	1600	0	60	960	100	500	0	3380	9,31	31.467,80
4	CARNE DE CHARQUE BOVINA TIPO I CHARQUEADA, CURADA E SECA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	500	0	20	60	20	40	0	640	16,95	10.845,44
5	COSTELA – CARNE BOVINA, PONTA DE AGULHA, POUCA GORDURA, RESFRIADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	400	0	20	1200	20	0	0	1640	19,96	32.734,40
6	COXÃO MOLE – CARNE BOVINA, RESFRIADA, MAGRA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ SER MACIA E SUCULENTA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE	KG	0	0	0	20	100	20	0	0	140	24,92	3.488,80





FABRICAÇÃO E VALIDADE:													
7	FIGADO BOVINO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	200	0	20	720	40	0	0	980	14,54	14.245,93
8	CARNE CAPRINA/ OVINA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	400	0	100	260	100	0	0	860	18,63	16.018,93
9	CARNE SUINA SEM OSSO, CORTADA, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO, APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES FECHADAS À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	400	0	0	0	0	0	0	400	16,61	6.645,33
10	FILE DE FRANGO - RESFRIADO DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM INTACTA DE 1 KG, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	40	200	40	0	0	280	13,50	3.779,07
11	FRANGO, EMBALAGEM CONTENDO ANIMAL ABATIDO E INTEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO. ASPECTO, NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSO E SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	760	0	40	4800	60	2400	0	8060	12,54	101.099,27
12	PEITO DE FRANGO CONGELADA, BANDEJA 1 KG, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	30	1600	0	40	80	40	0	0	1790	14,54	26.020,63
13	SOBRE COXA DE FRANGO SEM TEMPERO CONGELADA, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	KG	0	0	0	40	100	20	0	0	160	12,49	1.997,87

LOTE III ÁGUA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	MÉDIA DE PREÇOS	
												VALOR UNIT.	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL (GARRAÇÃO 20LTS)	UN	160	160	160	160	1500	160	160	160	2620	5,19	13.597,80
2	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVÓLCRO PROTETOR 200ML	UN	0	0	0	200	1000	200	0	0	1400	1,04	1.451,33
3	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM	UN	0	0	0	400	1000	400	0	0	1800	2,08	3.738,00



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVÓLUCRO PROTETOR 500ML													
4	ÁGUA MINERAL, MATERIAL ÁGUA MINERAL, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICO, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMPA E INVÓLUCRO PROTETOR 1L	UN	0	0	0	200	400	200	0	0	800	2,95	2.362,67	

LOTE IV OVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	MÉDIA DE PREÇOS	
												VALOR UNIT.	TOTAL
1	OVOS DE GALINHA CLASSE A, BRANCO, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA CONTENDO 30 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.	Bx	30	600	0	180	300	60	260	0	1330	12,40	16.492,00

LOTE V PÃES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	MÉDIA DE PREÇOS	
												VALOR UNIT.	TOTAL
1	PÃO DE FORMA INTEGRAL, CADA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES	PCT	0	0	0	0	200	0	0	0	200	7,03	1.406,67
2	PÃO DE FORMA, CADA EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX. 400 GRAMAS.	PCT	40	400	0	0	200	0	0	0	640	5,68	3.633,07
3	PÃO DE HAMBURGUER EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX. 700 GRAMAS.	PCT	40	800	0	0	400	0	0	0	1240	4,65	5.761,87
4	PÃO FRANCÊS DE 35 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO; SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO).	KG	0	60	0	40	300	40	0	0	460	5,16	2.375,13
5	PÃO PARA HOT DOG, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM APROX. 700 GRAMAS.	PCT	40	200	0	0	200	0	0	0	440	4,65	2.044,53

LOTE VI FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	MÉDIA DE PREÇOS	
												VALOR UNIT.	TOTAL
1	ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA	UN	0	180	0	100	300	40	80	0	700	3,64	2.545,67
2	ABÓBORA, ESPÉCIE CABOCLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADA	KG	0	0	0	20	40	0	0	0	60	5,19	311,40
3	ALFACE, ESPÉCIE AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	UN	0	48	0	200	800	40	120	0	1208	2,08	2.508,61
4	BANANA, ESPÉCIE PRATA	UN	0	240	0	160	360	160	0	0	920	0,35	322,00
5	BATATA INGLESA IN NATURA, LAVADA, ESPÉCIE LISA	KG	0	0	0	0	0	0	120	0	120	3,64	436,40
6	BATATA DOCE - INTACTA COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	KG	0	0	0	100	200	100	0	0	400	3,11	1.245,33
7	BETERRABA, ESPÉCIE S/E	KG	0	0	0	100	400	100	24	0	624	4,96	3.097,12
8	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	KG	0	20	0	60	600	60	60	0	800	3,11	2.490,67
9	CENOURA, ESPÉCIE COMUM	KG	0	20	0	200	1200	40	120	0	1580	3,11	4.919,07
10	CHEIRO VERDE IN NATURA, COMPOSIÇÃO COENTRO E CEBOLINHA.	UN	0	40	0	200	1200	1000	120	0	2560	1,56	3.993,60
11	CHUCHU, INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	KG	0	20	0	200	700	200	0	0	1120	3,11	3.486,93
12	GOIABA, ESPÉCIE S/E	KG	0	40	0	0	80	0	40	0	160	3,11	498,13
13	LARANJA, ESPÉCIE PERA	UN	0	240	0	400	600	400	200	0	1840	0,54	993,60
14	MAÇÃ TIPO PRATA	UN	0	180	0	400	600	400	0	0	1580	1,04	1.637,93
15	MAMÃO IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	0	120	0	100	200	100	120	0	640	2,59	1.659,73
16	MANDIOCA INTACTA COM TODAS AS	KG	0	0	0	100	200	100	0	0	400	3,09	1.236,00





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS													
17	MANGA IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	0	120	0	100	200	100	120	0	640	0,64	407,47
18	MARACUJÁ IN NATURA	KG	0	40	0	80	200	400	0	0	720	5,19	3.738,80
19	MELANCIA IN NATURA, ESPÉCIE S/E	UN	0	20	0	100	120	100	0	0	340	8,31	2.824,27
20	MELÃO, INTACTO COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS.	UN	0	20	0	100	200	100	0	0	420	3,09	1.297,80
21	MILHO VERDE IN - NATURA, ESPIGA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ÍNTEGRO E SEM FUNGOS	UN	0	0	0	40	200	40	0	0	280	1,07	300,53
22	PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/VERMELHO/AMARELO/ROXO	UN	0	48	0	20	60	20	1100	0	1248	0,64	794,56
23	REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	UN	0	0	0	100	400	100	120	0	720	3,11	2.241,60
24	TOMATE IN NATURA, ESPÉCIE MADURO, SALADA, CAQUI, CEREJA.	KG	0	20	0	200	600	200	120	0	1140	3,11	3.549,20
25	UVA, ESPÉCIE ITÁLIA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	KG	0	20	0	40	80	0	24	0	164	6,23	1.021,72

LOTE VII POLPA DE FRUTAS

												MÉDIA DE PREÇOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	
1	POLPA DE FRUTAS, SABOR ABCAÇAÍ EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	
2	POLPA DE FRUTAS, SABOR ACEROLA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	
3	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJÁ EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	15,53	6.212,00	
4	POLPA DE FRUTAS, SABOR CAJU EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	
5	POLPA DE FRUTAS, SABOR GOIABA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	
6	POLPA DE FRUTAS, SABOR MANGA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	
7	POLPA DE FRUTAS, SABOR MARACUJÁ EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	16,53	6.613,33	
8	POLPA DE FRUTAS, SABOR TANGERINA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	0	160	0	0	240	0	0	0	400	11,63	4.652,00	

LOTE VIII FRIDOS

												MÉDIA DE PREÇOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	
1	LINGUIÇA DE FRANGO - SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	0	0	40	40	40	0	0	120	16,61	1.993,60	
2	LINGUIÇA PURA - SUINA, SEM PIMENTA, RESFRIADA, EMBALAGEM DE 1 KG COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	120	0	20	40	20	20	0	220	18,69	4.111,80	
3	PRESUNTO DE PERU, EMBALAGEM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ATENDENDO AS NORMAS E CONDIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	KG	0	60	0	0	60	0	0	0	120	27,83	3.339,20	
4	QUEIJO DE COALHO, EMBALAGEM DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE.	KG	0	0	0	20	120	40	0	0	180	20,77	3.738,00	
5	QUEIJO MUSSARELA, EMBALAGEM 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E ATENDENDO AS NORMAS E CONDIÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	KG	0	120	0	0	60	0	0	0	180	23,15	4.167,60	

LOTE IX LIMPEZA

												MÉDIA DE PREÇOS		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL	
1	ÁGUA SANITÁRIA, ESPECIFICAÇÃO:	CX	80	800	600	700	900	0	200	320	3600	2,68	9.648,00	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	ÁGUA SANITÁRIA, USO DOMESTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, CX COM 12 UNIDADES CONTENDO UM LITRO CADA UNADÉ, COM REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO.													
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO, ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL COMUM PARA USO DE HIGIENIZAÇÃO EM MATERIAIS COM SELO DO INMETRO PRAZO DE VALIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	L	12	60	100	200	400	0	120	260	1152	5,79	6.670,08	
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO GEL ENTRE 70,0 E 92,8 INPM EMBALAGEM C/ 1000ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	L	0	0	40	0	0	0	0	100	140	11,96	1.674,87	
4	AMACIANTE DE ROUPA, VÁRIAS OMOGÊNEO, INDUSTRIALIZADO E EMBALAGEM PADRONIZADA DE 1L.	FC	0	0	0	200	1000	0	0	0	1200	5,01	6.006,00	
5	AROMATIZANTE DE AR, AMBIENTAL AEROSSOL, COM COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO: 0,07%; SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES; PERFUME; BUTANO/PROPANO; VOLUME: MÍNIMO 99% DO DECLARADO NA EMBALAGEM OU ROTULO; EMBALAGEM COM 300 A 500 ML DE PRODUTO (TIPO BOM AR OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR).	UN	30	200	24	40	120	0	0	0	414	11,16	4.618,86	
6	BACIA DE PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS E SELO DO INMETRO.	UN	10	24	24	0	0	0	30	100	188	9,29	1.747,15	
7	BALDE 10L, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UN	10	60	40	100	300	0	50	100	660	6,45	4.259,20	
8	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE SOLITROS, COR: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO FUNDO E BORDA	UN	0	0	0	100	100	0	0	0	200	22,73	4.546,67	
9	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 02 LÂMINAS, EM EMBALAGEM LACRADA.	UN	0	0	0	100	500	0	0	0	600	3,10	1.858,00	
10	CABO PARA VASSOURA DE PALHA COM COMPRIMENTO DE 1100 MM, VARIACÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UN	0	0	40	0	20	0	40	80	180	2,58	464,40	
11	CERA LÍQUIDA P/ FISO PRINCÍPIO ATIVO. SOLVENTE DE PETRÓLIO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5% NA CATEGORIA PRONTO USO, NA COR INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO	UN	8	120	200	40	100	0	0	0	468	7,13	3.336,84	





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	750ML, PRODUTO C/ REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.													
12	CESTO COM PEDAL, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30X32X45CM CAPACIDADE: 20 LITROS	UN	0	0	0	40	60	0	0	0	100	28,32	2.832,00	
13	CESTO COM PEDAL, EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57X44X92CM CAPACIDADE: 100 LITROS	UN	0	0	0	40	60	0	0	0	100	39,29	3.928,67	
14	CESTO PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, VAZADO, SEM TAMPA.	UN	0	0	0	100	100	0	0	0	200	16,54	3.308,67	
15	CESTO PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E ALÇA LATERAIS.	UN	0	0	0	40	100	0	0	0	140	39,27	5.498,27	
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, DESCARTÁVEL, DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS(PCTS) COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	PCT	80	600	160	0	0	0	360	260	1450	4,90	7.154,00	
17	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ 50 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, COM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, DESCARTÁVEL, DE ACORDO COM NORMA NBR 14.865. CAIXA ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	CX	60	600	160	0	0	0	260	260	1340	3,10	4.149,53	
18	CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS.	UN	0	0	0	40	60	0	0	0	100	3,09	308,67	
19	COTONETE HASTE FLEXIVEL PARA LIMPEZA AURICULAR HUMANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM, COM PONTA DE ALGODÃO, CAIXA COM 75 UNIDADE	CX	0	0	0	100	200	0	0	200	500	1,85	928,67	
20	DESINFETANTE 1 LITRO CONCENTRADO, FRAGRÂNCIA VARIADA - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTES ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE PINHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUÊSTRANTE E CORANTE, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA.	UN	80	1000	400	600	1000	0	800	1140	5020	8,13	40.745,67	
21	DETERGENTE ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE, LÍQUIDO NEUTRO, CONCENTRADO, INODORO, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: COM 500 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UN	80	400	40	160	800	0	80	400	1960	2,17	4.259,73	
22	DISPENSA PARA COPOS DESCARTÁVEIS, ADAPTAVEL EM PAREDE, PARA COPO DE ÁGUA 100 ML, CAPACIDADE P/100 UNO	UN	4	8	0	0	0	0	0	0	12	18,61	223,28	
23	DISPENSA PARA COPOS DESCARTÁVEIS, ADAPTAVEL EM PAREDE, PARA COPO DE CAFÉ 70 ML, CAPACIDADE 100 COPOS	UN	2	10	0	0	0	0	0	0	12	18,61	223,28	
24	ESCOVA DE CERDAS EM FIBRA DE NYLON PARA LAVAGEM DE SUPERFÍCIES TIPO LAVA ROUPA	UN	0	0	0	10	20	0	0	0	30	4,01	120,40	
25	ESCOVA PARA BANHEIRO PARA	UN	6	80	100	0	0	0	30	100	316	8,05	2.542,75	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.												
26	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO. EMBALAGEM CONTENDO COM 14 PCTS DE 60 GRAMAS CONTENDO 8 UNIDADES.	FD	30	200	100	100	200	0	12	20	662	19,63	12.992,85
27	ESPONJA DUPLA FACE, 75 X 110MM, SEM RESINA SINTÉTICA, PARA USO GERAL DE LIMPEZA. UM LADO, ESPONJA MACIA PARA SUPERFÍCIES DELICADAS, COLORAÇÃO AMARELA. O OUTRO LADO, ESPONJA ABRASIVA PARA LIMPEZA PESADA, COLORAÇÃO VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	PCT	40	200	150	100	200	0	160	200	1060	1,95	2.070,53
28	ESTOPA, FIO ALGODÃO CRU, LIMPEZA E POLIMENTO GERAL, SACO COM 1KG	SC	0	0	0	40	100	0	0	0	140	3,94	552,07
29	FILME PVC TRANSPARENTE ESTICÁVEL PARA INVÓLUCRO DE ALIMENTOS, ROLO COM 300MMX300MM, ESPESSURA MÍNIMA COM 10 MICRONS	UN	0	0	0	60	100	0	0	0	160	4,97	794,67
30	FLANELA 30X50, EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, DIMENSÕES 30X50 CM, NAS CORES VARIADAS, PARA USO GERAL	UN	40	200	120	200	400	0	130	250	1340	3,03	4.055,73
31	FÓSFORO, CX C/10 UNID, PARA USO DIVERSO, EMBALAGEM C/10, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	2	30	20	100	100	0	50	130	432	5,94	2.564,64
32	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO 20CM X 23CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PCT PLÁSTICO COM 50 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	PCT	40	140	500	100	300	0	260	360	1700	2,16	3.672,00
33	INSETICIDA SPRAY, TUBO COM 300ML (APROXIMADAMENTE), COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	16	140	80	0	0	0	0	0	236	8,16	1.925,76
34	ISQUEIRO COMUM, MATERIAL PLÁSTICO, EM GÁS, COM SELO INMETRO.	UN	10	40	0	0	0	0	0	0	50	4,14	206,83
35	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM DE 500 ML. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSIOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO, TIPO LÍQUIDO, COM VALIDADE DE 2 ANOS	UN	50	200	248	100	100	0	50	100	846	3,73	3.160,21
36	LIMPA VIDRO 500ML TENSIOATIVOS, ANIÔNICOS, SEQUESTRANTES E PERFUMANTES EM EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE, PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	UM	0	0	0	100	200	0	0	0	300	6,61	1.983,00
37	LIMPADOR MÚLTIPLO DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MÚLTIPLO DOMÉSTICO LÍQUIDO, COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENOSULFONATO DE	UN	0	0	0	0	0	0	30	100	130	4,54	590,63





	SÓDIO, TENSIOATIVO NÃO IÔNICO ALCALIZANTE, SEQUESTRANTE, ÉTER GUCOLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. VALIDADE DE 3 ANOS, A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, REEMBALADO EM CXS DE PAPELÃO REFORÇADO COM 12 UNIDADES.													
38	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO DECERA MICROCRISTALINA, ÓLEO PARAFINADO, CREMOSO, SILICONE, ALCALIZANTE, ESPESSANTE, TENSIOATIVO, FORMOLDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA, AROMAS VARIADOS, EMBALAGEM CONTENDO 500ML, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	0	300	200	40	60	0	80	100	780	5,04	3.928,60	
39	LUVA PARA LIMPEZA, MÉDIO. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	20	80	40	0	0	0	0	0	140	6,44	901,60	
40	LUVA PARA LIMPEZA, PEQUENA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	20	80	40	0	0	0	0	0	140	6,44	901,60	
41	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE, DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393.	UN	2	80	40	0	0	0	0	0	122	6,44	785,68	
42	MANGUEIRA PARA JARDIM, MATERIAL PVC- TRANÇADO EM NYLON, DIÂMETRO 1/2" ESPESSURA 2, COMPRIMENTO 30M, COM ESGUICHO E ENGATE ROQUEADOR.	UN	0	0	0	10	20	0	0	0	30	26,86	805,90	
43	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO, CABO LONGO, PRODUTO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	UN	4	80	44	0	0	0	50	100	278	6,41	1.782,91	
44	PALITOS P/DENTES	CX	0	0	0	100	200	0	0	0	300	1,24	372,00	
45	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, PCT COM TÊS UNIDADES	PCT	40	200	100	600	1000	0	200	100	2240	4,59	10.289,07	
46	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	40	200	100	400	600	0	0	0	1340	2,97	3.979,80	
47	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM X 75MT (ROLO)	UN	10	140	50	0	0	0	0	0	200	5,06	1.012,67	
48	PAPEL FILME EMBALAGEM COM 30 METROS (ROLO).	RL	12	140	50	0	0	0	0	0	202	4,82	972,97	
49	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 UND, FOLHA DUPLA, PICOTADO E GORADO, PRODUZIDO COM 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NEUTRO, CORES VARIADAS, FARDO COM 16 PCTS, PCT COM 04 ROLOS DE 30 METROS X 10 CM.	FD	12	8	16	20	48	0	20	24	148	50,51	7.474,99	
50	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA SIMPLES, COM TRÊS DOBRAS,	PCT	0	0	0	1200	40	0	0	0	1240	5,01	6.212,40	



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	MINIMO DE 100% CELULOSE VIRGEM, BRANCO, EMBALAGEM CONTENDO 1.000 FOLHAS COM MEDIDAS DE 23X22CM.												
51	PEDRA SANITÁRIA ODORIZANTE SANITÁRIO, PCT C/03 UND DE 40G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	0	60	24	0	0	0	800	240	1124	3,40	3.825,35
52	PORTA DETERGENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM SELO DO INMETRO.	UN	4	10	0	0	0	0	0	0	14	5,15	72,15
53	PREGADOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	0	0	0	100	100	0	0	0	200	2,92	583,33
54	REMOVEDOR (ÁCIDO MURIÁTICO), FRASCO CONTENDO 1L EM EMBALAGEM PADRONIZADA INDUSTRIALIZADA E COM DATA DE VALIDADE PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	FC.	0	0	0	200	400	0	0	0	600	5,06	3.036,00
55	RODO, PARA PISO, COM 02 (DUAS) BORRACHAS, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 30CM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	10	100	80	40	100	0	100	100	530	14,66	7.771,57
56	SABÃO DE COCO 200G (PEDRA)	UN	20	0	0	0	0	0	0	0	20	2,05	41,00
57	SABÃO EM BARRA AZUL PERFUMADO E GLICERINADO, EMBALAGEM PADRONIZADA, INDUSTRIALIZADA (5 UNID) E COM DATA DE VALIDADE PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA.	PCT	0	0	0	100	300	0	0	0	400	8,12	3.249,33
58	SABÃO EM PÓ COM 500G, COM TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATO ALCALINIZANTE, BRANQUEADO ÓPTICO, PERFUME, COADJUVANTE, ENZIMAS, PIGMENTOS, SAL INORGÂNICO E ÁGUA, COM A INDICAÇÃO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA E AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	50	1000	400	300	400	0	600	936	3686	3,65	13.466,19
59	SABONETE LÍQUIDO 500 ML (PARA MÃOS)	UN	0	0	0	40	400	0	0	0	440	13,22	5.818,27
60	SACO PLÁSTICO P/LIXO 100 LTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, PRETO, BRANCO OU CINZA, COMPOSIÇÃO 98% POLIÉTILENO E 2% PIGMENTOS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ESPESSURA 0,12 MICRONS, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, E SELO DO INMETRO.	PCT	0	12	0	24	120	0	12	40	208	25,72	5.349,07
61	SACO PLÁSTICO P/LIXO 30 LTS, PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESSURA 0,12 CM, PCT COM 50 UNIDADES E SELO DO INMETRO.	PCT	0	12	0	24	120	0	12	40	208	17,50	3.640,00
62	SACO PLÁSTICO P/LIXO 40 LT, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO ORGÂNICO, CLASSE I, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40 LITROS, EMBALAGEM PCT COM 50 UNIDADES, SENDO PESO MÍNIMO DE 4,35 KG. A EMBALAGEM DEVERA INFORMAR A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES DO SACO, E SELO DO INMETRO.	PCT	0	12	0	24	120	0	12	40	208	19,95	4.150,29
63	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, E SELO DO INMETRO	UN	4	8	4	0	48	0	0	48	112	18,92	2.119,41
64	TAPETE PARA BANHEIRO 40X60	UN	12	0	0	0	0	0	0	0	12	8,25	98,96





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

65	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPUDA, MEDINDO NO MÍNIMO 40X70CM.	UN	0	40	0	0	48	0	0	500	588	16,51	9.705,92
66	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA.	UN	16	24	0	40	120	0	20	60	280	7,23	2.025,33
67	VASSOURA DE PELO 30CM CERDAS MACIAS	UN	12	24	12	40	200	0	20	60	368	10,33	3.800,21
68	VASSOURA EM NYLON, BASE 30 CM ESTRUTURA EM MADEIRA OU METÁLICO E CABO RECOBERTO POR UMA CAMADA PLÁSTICA.	UN	0	0	0	24	200	0	0	0	224	12,42	2.782,83
69	VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM CABO PLÁSTICO.	UN	0	0	0	40	40	0	0	0	80	13,43	1.074,13

LOTE X COPA E COZINHA MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
1	BACIA DE PLÁSTICO, RESISTENTE A ALTO IMPACTO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS E SELO DO INMETRO.	UN	10	24	24	0	20	0	30	100	208	10,34	2.151,41
2	COADOR DE CAFÉ, MATERIAL TÊCIDO, TAMANHO APROXIMADO 20 CM.	UN	10	50	0	0	4	0	0	0	74	2,67	193,63
3	COPO DE VIDRO GRANDE, APROX 300 ML CONJ. C/ 06 UNO.	UN	6	20	0	0	30	0	0	0	56	18,67	1.045,71
4	ESPRESSADOR DE ALHO EM Aço inox	UN	4	12	0	0	4	0	0	0	20	5,25	105,00
5	ESPRESSADOR DE BATATAS EM ALUMÍNIO	UN	0	12	0	0	4	0	0	0	16	8,29	132,59
6	FACA GRANDE, TIPO PEIXEIRA COM CABO EM MADEIRA, Nº 10.	UN	2	20	0	0	4	0	0	0	26	29,08	755,99
7	FACA MÉDIA, TIPO PEIXEIRA COM CABO EM MADEIRA, Nº 07.	UN	2	20	0	0	4	0	0	0	26	18,48	480,48
8	FAQUEIRO, EM AÇO COM CABO DE PLÁSTICO, CONJ. C/18 UNIDADES. (CÔLHER, GARFO E FACA)	UM	4	20	0	0	2	0	0	0	26	23,31	606,15
9	GARRAFA TÉRMICA, 1 LT. COM SELO INMETRO	UN	4	40	0	0	4	0	0	0	48	41,28	1.981,28
10	JARRA PRA SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, CAP 2 LITROS. COM SELO DO INMETRO.	UN	4	20	0	0	10	0	0	0	34	10,17	345,89
11	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN	0	60	0	0	40	0	0	0	100	13,50	1.350,00
12	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, 1 LITRO. COM SELO DO INMETRO	UN	4	20	0	0	10	0	0	0	34	16,61	564,85
13	PANELA DE ALUMÍNIO 10L	UN	6	0	0	0	10	0	0	0	16	61,25	980,00
14	PANELA DE PRESSÃO, 10 LITROS, CABO EMBORRACHADO. COM SELO DO INMETRO	UN	4	10	0	0	10	0	0	0	24	133,96	3.215,04
15	PANELA DE PRESSÃO, 7 LITROS, CABO EMBORRACHADO. COM SELO DO INMETRO	UN	8	10	0	0	10	0	0	0	28	92,42	2.587,76
16	PRATOS FUNDOS, EM VIDRO. PARA REFEIÇÃO.	UN	24	400	0	0	10	0	0	0	434	5,45	2.365,30
17	TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM PLÁSTICO, APROX 40CM DE COMPRIMENTO POR 25 CM DE LARGURA.	UN	2	20	0	0	4	0	0	0	26	21,80	566,89
18	TAÇA DE VIDRO. CONJ. C/06 UNO, APROX 300 ML.	UN	20	8	0	0	10	0	0	0	38	74,08	2.815,04
19	TRAVESSAS DE VIDRO TAMANHO MÉDIO, APROX 0,39 X 0,35 CM.	UN	4	20	0	0	4	0	0	0	28	66,46	1.860,88
20	XICARAS PARA CAFÉ COM ALÇA, APROX 70 ML. CONJ. C/6 UNO	UN	4	10	0	0	4	0	0	0	18	39,45	710,22

LOTE XI HIGIENE MÉDIA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CREAS	CRAS	SETAS	SEC SAÚDE	HOSPITAL	PSF	SEC EDUC	FUNDEB 40%	TOTAL	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 500 ML.	UN	0	0	0	0	0	0	0	500	500	10,92	5.460,00



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM.												
2	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL, FRASCO COM NO MÍNIMO 400 ML, FÓRMULA SUAVE, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UN	0	0	0	0	0	0	0	400	400	12,91	5.162,67
3	COLÔNIA INFANTIL TESTADA DERMATOLOGICAMENTE ACONDICIONADO EM FRASCOS COM NO MÍNIMO 220 ML.	UN	0	0	0	0	0	0	0	500	500	21,96	10.978,33
4	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTE VAZAMENTO EM GEL SUPERABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO GG.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	35,30	7.060,67
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTE VAZAMENTO EM GEL SUPERABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO G.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	29,02	5.804,00
6	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM BARREIRA ANTE VAZAMENTO EM GEL SUPERABSORVENTE EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO, COM GRAVURA NA EMBALAGEM INFORMANDO AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL, CONTENDO NO MÍNIMO 20 UNIDADES EM CADA PACOTE NO TAMANHO M.	UN	0	0	0	0	0	0	0	160	160	23,54	3.766,40
7	LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	0	0	0	0	0	0	0	360	360	8,77	3.156,00
8	ALGODÃO HIDRÓFILO COM 100% EM ALGODÃO SUPERABSORVENTE EXTRA MACIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO APROXIMADAMENTE 50G.	PCT	0	0	0	0	0	0	0	200	200	5,18	1.035,33
9	TOALHA DE BANHO COMPOSTO DE 100% EM ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70CM X 140CM EM CORES VARIADAS.	UN	0	0	0	0	0	0	0	500	500	30,28	15.140,00
10	LENÇOL PARA COLCHÃO INFANTIL COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,00M COM ELÁSTICO NAS QUATRO PARTES DO LENÇOL.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	25,73	5.145,73
11	FRONHA TRAVESSEIRO INFANTIL PRODUZIDO EM MATERIAL 100% ALGODÃO/ VISCO - ELÁSTICO DE ALTA DENSIDADE, TERMO - SENSÍVEL, ANTIALÉRGICO.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	6,70	1.340,67
12	COLCHA PARA BERÇO COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO, COM ESTAMPA INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80 X 1,00 M.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	25,71	5.142,67
13	KIT DE BEBÊ COM PENTE E ESCOVAS. ESCOVAS COM CERDAS SUAVES QUE NÃO AGRIDEM O COURO CABELUDO DO BEBÊ, MATERIAL PLÁSTICO. PENTES COM DENTES FINOS, FACILITA PENTEAR O CABELO DO BEBÊ, CORES NEUTRAS, DIMENSÃO DE 19 X 2,5 CM.	UN	0	0	0	0	0	0	0	50	50	10,83	541,67
14	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS HIPERMACIAS, PARA MASSAGEAR E LIMPAR AS GENGIVAS	UN	0	0	0	0	0	0	0	1200	1200	3,72	4.464,00





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

	E DENTES DAS CRIANÇAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONTENDO TODAS ESSAS DESCRIÇÃO GRAVADO NA EMBALAGEM.												
15	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, SEM CORANTES, BAIXA ABRASIVIDADE, INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, COM SABOR DE FRUTAS NATURAIS, TUBO PLÁSTICO DE 90 GRAMAS.	UN	0	0	0	0	0	0	0	280	280	5,06	1.417,73
16	POMADA PARA ASSADURA USO INFANTIL, COMPOSIÇÃO: RETINOL 5.000U/G, COLECALCIFEROL 900U/G, E ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G, EXCIPIENTE 1,0G, ACONDICIONADO EM TUBOS COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS.	UN	0	0	0	0	0	0	0	200	200	22,33	4.466,67
17	MÁSCARA DUPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	0	0	0	0	0	0	0	20	20	25,84	516,73
18	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	0	0	0	0	0	0	0	30	30	41,32	1.239,70



**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local de Data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.001/2018-PPRP**, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Gêneros alimentícios em geral e materiais de limpeza) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Monsenhor Tabosa.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da licitação em referência, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos, ainda, que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão entregues até 05 (cinco) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	(LOTE ...)					

Cotamos para o objeto em licitação o valor total de R\$.....

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

CNPJ Nº:

CEP:

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

CPF Nº:

TELEFONE:

E-MAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Nome do Representante Legal

CPF nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES**

**MODELO Nº 01 -**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_

**MODELO Nº 02 -**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE), DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL** Nº \_\_\_\_\_, cujo objeto é o Registro de Preços para \_\_\_\_\_ conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

Local e data

Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*



**MODELO Nº 03 -**

**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

A Empresa (Razão Social), Com sede na (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o número (....) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei federal nº 10.520/02, declarar que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação, mediante Pregão Presencial, de nº \_\_\_\_\_, da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

**MODELO Nº 04 -**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de Fevereiro de 2006 e alterações, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., está enquadrada na categoria..... (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

(Município)-(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

.....  
Nome e assinatura do representante  
RG nº.....





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

## ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** NOME E QUALIFICAÇÃO.

**OUTORGADO:** NOME E QUALIFICAÇÃO.

**PODERES:** Pleno e gerais poderes para representar a OUTORGANTE, junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_**, cujo objeto é o \_\_\_\_\_, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar no prego os envelopes de habilitação e proposta de preços, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE e tudo o mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Local e data

-----  
Nome do representante Legal  
CPF Nº \_\_\_\_\_

OBS.: No caso de procuração particular, reconhecer a firma do OUTORGANTE, em cartório.



## ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_  
VALIDADE: 01 (UM) ANO

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 00.001/2018-PRP - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da Secretaria de Saúde, gestor(a) do Registro de Preços, pelo representante legal do detentor do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº 00.001/2018-PRP
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.
- III. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.
- IV. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- V. Na Lei Federal nº 10.520, de 17.7.02

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 00.001/2018-PRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00.001/2018-PRP.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu Intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS





Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de Compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

**Subcláusula Primeira**- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

**Subcláusula segunda** - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

**Subcláusula terceira** - Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

**Subcláusula Quarta** - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**Subcláusula quinta** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Subcláusula sexta** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula sétima** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Subcláusula oitava** - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Subcláusula nona** - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**Subcláusula décima** - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal nº 7.892/2013.

**Subcláusula Primeira** – Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;





- II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- III - Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.
- IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- V - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

**Subcláusula Segunda** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser revistos nos casos previstos no art. 17, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 20, e na forma do art. 21, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**





As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de compra e/ou Nota de Empenho a ser emitido em favor do fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**Subcláusula Primeira:** Os bens licitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.

**Subcláusula segunda:** A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

**Subcláusula terceira:** Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

- a) **provisoriamente**, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;
- b) **definitivamente**, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

**Subcláusula quarta** - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

**Subcláusula quinta** - No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE** pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

**Subcláusula Primeira: - PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento expedidas pela Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestada, acompanhada das **Certidões de regularidade fiscal** do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**Subcláusula Segunda:** - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalíssimas, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**Subcláusula Terceira: - REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II





alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

II- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

III- A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.

c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:

c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.

c.2) Desistência de entregar os produtos.

IV- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

V- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

VI - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

VII- A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

IX- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.





X- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

XI- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

O Foro competente para dirimir questões relacionadas com a presente Ata, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal  
NOME DA EMPRESA



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.001/2018-PRP.**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 00.001/2018-PRP, celebrada entre o município de Monsenhor Tabosa, através da Secretaria de Saúde e a empresa abaixo indicada, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Presencial nº 00.001/2018-PRP.

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
 CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>					

EMPRESA : \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO : \_\_\_\_\_  
 CNPJ Nº : \_\_\_\_\_

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
<b>TOTAL</b>					





**ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE \_\_\_\_\_ COM \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Praça 7 de Setembro, 15, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO DE \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado de CONTRATANTE e \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada por (nome), (CPF), doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal nº. 10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1-O presente contrato tem por objeto a aquisição de \_\_\_\_\_, destinado a \_\_\_\_\_ na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 00.001/2018-PRP que, juntamente com a Proposta de Preços, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais,

1.2-O objeto do presente contrato descrito a seguir será entregue de forma parcelada.

LOT E	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
	LOTE ( )					

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

2.1-DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os bens licitados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA, e a entrega se dará na Sede da Secretaria contratante ou outro local por ela indicado.



2.2-A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, permitida a assistência de terceiros.

2.3-Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos.

a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações do objeto licitado;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.

2.4-O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

2.5-No caso de constatação da Inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ (por extenso), conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

#### CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESA

#### CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1-PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

5.2-PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.





5.2.1-Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

5.2.3-Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

5.2.4-A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.3-REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

6.1-O prazo do contrato será da data de assinatura até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

7.1-A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2-A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3-A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1-DA CONTRATANTE**

8.1.1-O Município de Monsenhor Tabosa se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2-Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3-Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.4-Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

- 8.1.5-Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 8.1.6-Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

## 8.2-DA CONTRATADA

- 8.2.1-Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.
- 8.2.2-Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 8.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;
- 8.2.4-A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções..
- 8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.
- 8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em Indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.
- 8.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





9.1- Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não manter a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude no fornecimento, e
- h) Descumprir prazos.

9.2-As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3-A contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

9.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.

9.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

9.6-As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

9.7-A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

9.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

- a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.



- b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.
- 9.9-A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.
- 10-Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO E DAS ALTERAÇÕES**

- 10.1-O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.
- 10.2-Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3-O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA -DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA**

- 11.1-O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS RESPONSABILIDADES**

- 12.1-A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.
- 12.2-O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.
- 12.3-O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 12.4-A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA -DOS TRIBUTOS E DESPESAS**

- 13.1-Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de  
**Monsenhor Tabosa**  
Construindo a Terra de Todos Nós.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

14.1-Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa. O resumo do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DO FORO**

15.1-O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de Monsenhor Tabosa, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Monsenhor Tabosa/CE, \_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

CPF:

02. \_\_\_\_\_

CPF: